



QUALITY SOFTWARE S.A.

CNPJ/ME nº 35.791.391/0001-94 - NIRE 33.3.0027960-1 - Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022. 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas, com participação remota via videoconferência, sendo a reunião considerada na sede social da Quality Software S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297, para todos os fins. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Artigo 11, §2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia e considerando presentes os acionistas que validamente exerceram o voto à distância. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) Ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da empresa especializada Lopes Machado Auditores e Consultores, com sede na Avenida Graça Aranha, 416 - 11º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.770.653/0001-73, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ) sob o nº 5377/O-4 ("Avaliadora"), representada pelo responsável técnico Mário Vieira Lopes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº. 272.471.477-68, portador da carteira de identidade do Conselho Regional de Contabilidade CRC/RJ 60.611/O, para avaliação do patrimônio da Premier IT Global Services Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Senador Souza Naves, nº 135, 3º andar, Alto da XV, CEP 80.050-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.708.497/0001-07 ("Premier"); (ii) Aprovar o laudo de avaliação da Premier elaborado pela Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); (iii) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado entre a administração da Companhia e da Premier ("Protocolo"); (iv) Aprovar a incorporação da Premier pela Companhia, sem alteração do capital social da Companhia ("Incorporação"); e (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação da Incorporação. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões acerca da ordem do dia, os acionistas tomaram, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações: (i) Foi ratificada a nomeação e contratação, pela Companhia, da Avaliadora para proceder à avaliação do patrimônio da Premier para fins da Incorporação, a qual elaborou o Laudo de Avaliação, nos termos do art. 227, § 1º, da Lei das S.A., a valor contábil, na data-base de 31 de dezembro de 2021 ("Data-Base"). (ii) Após análise e discussão, foi aprovado o Laudo de Avaliação, documento anexo ao respectivo Protocolo, dele fazendo parte integrante, bem como desta ata. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Premier, na Data-Base, é de R\$ 12.952.254,38 (doze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme verificado em balanço patrimonial da Premier levantado na Data-Base. (iii) Depois de examinado e discutido, foi aprovado o Protocolo, o qual estabelece as condições para a Incorporação, conforme descritas e identificadas no documento ora referido que constitui o Anexo I à presente ata. (iv) Em decorrência da aprovação do Laudo de Avaliação e do Protocolo, restou também aprovada a Incorporação, nos termos do Protocolo, sem a emissão de novas ações e sem alteração no capital social da Companhia, com a versão do patrimônio líquido da Premier na Companhia, pelo seu valor patrimonial contábil na Data-Base. Com a Incorporação, a Companhia assumirá incondicionalmente todos os bens, direitos e obrigações da Premier, de ordem legal ou convencional, nos termos da legislação vigente. (v) A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para efetivação da Incorporação ora aprovada, incluindo, sem limitação, o cancelamento do cadastro da Premier e atualização do cadastro da Companhia perante os registros públicos competentes, bem como a transferência para a Companhia dos ativos e passivos anteriormente pertencentes à Premier. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, foi por todos os presentes assinada. 7. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Acionistas:* Júlio César Estevam Britto Júnior, Capital Tech II, BNDESPAR, Júlio Cesar Estevam Britto, Alexandre da Cruz Fidalgo, Jairo Pereira Barboza, Caio Serodio Nogueira, Márcio Antônio R. Alves e Diogo Costa de Viveiros. Confere com a original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022. Mesa: **Maurício Miranda de Lima** - Presidente; **Julio Cesar Estevam de Britto Junior** - Secretário. *Acionistas:* **BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Fundo Capital Tech II – Fundo de Investimentos em Participações; Julio Cesar Estevam de Britto Junior; Alexandre da Cruz Fidalgo; Jairo Pereira Barboza; Caio Serodio Nogueira; Marcio Antonio R. Alves; Diogo Costa de Viveiros; Julio Cesar Estevam de Britto.**